



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 093/2020
DE 09 DE ABRIL DE 2020**

**ALTERA UNIDADE ESCOLAR DE CUMPRIMENTO DE
JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José
do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterada a Unidade Escolar de cumprimento de Jornada de Trabalho da Servidora Municipal MIGUELINA DUTRA DE MATOS SOARES, da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA HELENA MORELO para ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EUGÊNIO ERMÍNIO GRASSI, a qual havia sido determinada pela Portaria Municipal nº 015/2003, de 28.02.2003.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08.04.2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 09 DE ABRIL DE 2020**

**Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09 DE ABRIL DE 2020**

**Zeferino Marcante
Sec. da Administração**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”